



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ATA DA 485ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2016.

1 Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e dezesseis às nove horas e  
2 quarenta minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Mário  
3 Mamede Nº. 609 – bairro de Fátima, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho-  
4 Presidente; Dra. Maria Dayse Pereira – Conselheira Secretária; Sra. Luiza Lourdes  
5 Pinheiro – Conselheira Tesoureira; Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça-  
6 Conselheiro Efetivo; Sra. Raimunda de Fátima Dantas- Conselheira suplente  
7 efetivada em razão do ausência temporária da Conselheira Efetiva Dra. Jacqueline  
8 Dantas Sampaio; Dra. Marli Veloso de Menezes- Conselheira Efetiva; Sra. Ana  
9 Lúcia de Assis- Conselheira Efetiva; e Sra. Maria de Fátima Ferreira de Sousa-  
10 Conselheira Suplente. Com a palavra o Presidente justificou a ausência do  
11 Conselheiro Suplente Sr. Adailson Rodrigues de Moraes, por motivo de doença.  
12 Ainda com a palavra e verificando a existência de *quorum*, o Presidente iniciou a  
13 ordem do dia e assuntos diversos conforme Pauta em anexo. **Item 01.** Ata da 484ª  
14 ROP. Assunto: Leitura e aprovação da Ata. Aprovado por unanimidade pela  
15 Plenária, após a correção de seus destaques. **Item 02.** Ata da 356ª REP. Assunto:  
16 Leitura e aprovação da ATA. Aprovado por unanimidade a referida ata, após a  
17 correção dos destaques. **Item 03.** Protocolo nº. 207066/16. Parecer Jurídico nº.  
18 185/2016. Requerente: Jader Florêncio da Silva. Assunto: Para aprovação parecer  
19 jurídico que trata sobre solicitação de isenção de anuidade em razão de doença.  
20 Aprovado por unanimidade o parecer jurídico em pauta que pugna pelo  
21 indeferimento do pedido. **Item 04.** Protocolo nº. 203704/16. Parecer Jurídico nº.  
22 212/2016. Requerente: Ana Lúcia Gomes de Oliveira. Assunto: Para aprovação  
23 parecer jurídico que trata sobre solicitação de reembolso de pagamento feito em  
24 duplicidade. Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em pauta favorável  
25 ao deferimento do pedido, devendo a requerente ser ressarcida na quantia de R\$  
26 276,02(duzentos e setenta e seis reais e dois centavos). **Item 05.** Protocolo nº.  
27 202307/16. Parecer Jurídico nº. 207/2016. Requerente: Suyane Fontenele Silva  
28 Matias. Assunto: Para aprovação parecer jurídico que trata sobre solicitação de  
29 reembolso de pagamento feito em duplicidade. Aprovado por unanimidade pela  
30 Plenária o parecer em pauta favorável ao deferimento do pedido, devendo a  
31 requerente ser ressarcida na quantia de R\$ 162,41(cento e sessenta e dois reais e  
32 quarenta e um centavos). **Item 06.** Protocolo nº. 205815/16. Parecer Jurídico nº.  
33 176/2016. Requerente: Irany Pereira da Silva. Assunto: Para aprovação parecer  
34 jurídico que trata sobre solicitação de reembolso de pagamento feito em  
35 duplicidade. Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em pauta que  
36 pugna pelo indeferimento da súplica. **Item 07.** Protocolo nº. 206627/16. Parecer  
37 Jurídico nº. 177/2016. Requerente: Edilce de Fátima Brum Flores. Assunto: Para  
38 aprovação parecer jurídico que trata sobre exclusão de débitos por prescrição.  
39 Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em pauta que pugna pelo  
40 indeferimento da súplica. **Item 08.** Protocolo nº. 204494/16. Parecer Jurídico nº.  
41 175/2016. Requerente: Maria Regina Duarte. Assunto: Para aprovação parecer  
42 jurídico que trata sobre solicitação de reembolso de pagamento feito em





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

43 duplicidade. Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em pauta favorável  
44 ao deferimento da súplica, devendo a requerente ser ressarcida do valor de R\$  
45 171,43(cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos). **Item 09.** Protocolo  
46 nº. 201900/16. Parecer Jurídico nº. 217/2016. Requerente: Maria das Graças do  
47 Nascimento. Assunto: Para aprovação parecer jurídico que trata sobre solicitação  
48 de restituição de anuidade por cancelamento de inscrição. Aprovado por  
49 unanimidade o parecer em pauta favorável ao deferimento, devendo a requerente  
50 ser ressarcida no valor de R\$ 139,20( cento e trinta e nove reais e vinte centavos).  
51 **Item 10.** Protocolo nº. 202753/16. Parecer Jurídico nº. 218/2016. Requerente:  
52 Maria Elizabeth Alves Mouta. Assunto: Para aprovação parecer jurídico que trata  
53 sobre solicitação de restituição de anuidade por cancelamento de inscrição.  
54 Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em pauta favorável ao  
55 deferimento do pedido, devendo a requerente ser ressarcida na quantia de R\$  
56 146,94(cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). **Item 11.**  
57 Protocolo nº. 208061/16. Parecer Jurídico nº. 216/2016. Requerente: Maria  
58 Solange Ferreira de Moura. Assunto: Para aprovação parecer jurídico que trata  
59 sobre solicitação de restituição de anuidade por cancelamento de inscrição.  
60 Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em pauta favorável ao  
61 deferimento do pedido, devendo a requerente ser ressarcida na quantia de R\$  
62 139,20(cento e trinta e nove reais e vinte centavos). **Item 12.** Protocolo nº.  
63 205894/16. Parecer Jurídico nº. 219/2016. Requerente: Vanilda de Paula Vieira.  
64 Assunto: Para aprovação parecer jurídico que trata sobre solicitação de restituição  
65 de anuidade por cancelamento de inscrição. Aprovado por unanimidade pela  
66 Plenária o parecer em pauta favorável ao deferimento da súplica, devendo a  
67 requerente ser ressarcida na quantia de R\$ 126,67(cento e vinte e seis reais e  
68 sessenta e sete centavos). **Item 13.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 200/2016.  
69 Processo nº. 207309/16. Requerente: Município de Umari- Ecilda Barbosa Ribeiro.  
70 Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de  
71 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em  
72 pauta favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado  
73 para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item 14.** Procuradoria  
74 Jurídica Parecer nº. 204/2016. Processo nº. 207530/16. Requerente: Município de  
75 Fortaleza- UAPS Prof. José Rebouças Macambira. Assunto: Solicitação de isenção  
76 do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
77 unanimidade pela Plenária o parecer em pauta favorável ao deferimento da súplica,  
78 devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para  
79 providências. **Item 15.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 198/2016. Processo nº.  
80 207956/16. Requerente: Município de Fortaleza- UAPS George Benevides.  
81 Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de  
82 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em  
83 pauta favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado  
84 para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item 16.** Procuradoria  
85 Jurídica Parecer nº. 199/2016. Processo nº. 206638/16. Requerente: Município de  
86 Trairi- Unidade Mista de Trairi. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

87 taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade pela  
88 Plenária o parecer em pauta favorável ao deferimento da súplica, devendo o  
89 processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para providências.  
90 **Item 17.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 194/2016. Processo nº. 209369/16.  
91 Requerente: Município de Groaíras- Hospital e Maternidade J. Guimarães. Assunto:  
92 Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade  
93 Técnica. Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em pauta favorável ao  
94 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento  
95 de Fiscalização para providências. **Item 18.** Procuradoria Jurídica Parecer nº.  
96 196/2016. Processo nº. 207311/16. Requerente: Município de Poranga- Hospital  
97 Municipal Francisco Antonio de Pinho. Assunto: Solicitação de isenção do  
98 recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
99 unanimidade pela Plenária o parecer em pauta favorável ao deferimento da súplica,  
100 devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para  
101 providências. **Item 19.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 195/2016. Processo nº.  
102 208944/16. Requerente: Município de Nova Russas. Assunto: Solicitação de  
103 isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica.  
104 Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em pauta favorável ao  
105 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento  
106 de Fiscalização para providências. **Item 20.** Procuradoria Jurídica Parecer nº.  
107 202/2016. Processo nº. 204166/16. Requerente: Hospital Geral do Exército de  
108 Fortaleza. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão  
109 de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer  
110 em pauta favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser  
111 encaminhado para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item 21.**  
112 Procuradoria Jurídica Parecer nº. 192/2016. Processo nº. 204406/16. Requerente:  
113 Estado do Ceará- Hemocentro Regional do Crato. Assunto: Solicitação de isenção  
114 do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
115 unanimidade pela Plenária o parecer em pauta favorável ao deferimento da súplica,  
116 devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para  
117 providências. **Item 22.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 201/2016. Processo nº.  
118 207762/16. Requerente: Município de Umirim- Unidade Obstétrica. Assunto:  
119 Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade  
120 Técnica. Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em pauta favorável ao  
121 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento  
122 de Fiscalização para providências. **Item 23.** Procuradoria Jurídica Parecer nº.  
123 197/2016. Processo nº. 208947/16. Requerente: Município de Potiretama- Unidade  
124 Mista de Saúde Raimundo Paiva Diógenes. Assunto: Solicitação de isenção do  
125 recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
126 unanimidade pela Plenária o parecer em pauta favorável ao deferimento da súplica,  
127 devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para  
128 providências. **Item 24.** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 193/2016. Processo nº.  
129 208333/16. Requerente: Município de Jaguaruana- Hospital e Maternidade Nossa  
130 Senhora da Expectação. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas

PABX: 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856  
Rua Mário Mamede, 609 • 60415-000 • Bairro de Fátima • Fortaleza - Ceará  
www.coren-ce.org.br  
secretaria@coren-ce.org.br



*João Mendonça*  
**Coren<sup>CE</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

131 de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade pela Plenária  
132 o parecer em pauta favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser  
133 encaminhado para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item 25.**  
134 Processo nº. 30/2016. Assunto: Para aprovação da Plenária a aquisição de  
135 assinatura anual do Jornal impresso Diário do Nordeste. Aprovado por unanimidade  
136 pela Plenária a abertura de processo para a referida aquisição, com a ressalva que  
137 os dias para entrega do jornal sejam de segunda a sexta, ao invés de segunda a  
138 sábado, devendo o processo em pauta ser encaminhado para a Comissão  
139 Permanente de Licitação para providências. **Item 26.** Processo nº. 27/2016.  
140 Assunto: Para aprovação da Plenária a prorrogação do contrato nº. 17/2015 que  
141 trata sobre a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o  
142 adequado uso do software GED- Gerenciamento Eletrônico de Documentos  
143 E2DOC. Aprovado por unanimidade a prorrogação em pauta, devendo o processo  
144 ser encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação para providências.  
145 **Item 27. (inclusão de pauta).** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 232/2016.  
146 Processo nº. 213172/16. Requerente: Município de Sobral- Centro de Saúde da  
147 Família Leda Prado. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de  
148 Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade pela Plenária o  
149 parecer em pauta favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser  
150 encaminhado para o Departamento de Fiscalização para providências. [...]. **Item**  
151 **28. (inclusão de pauta).** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 231/2016. Processo nº.  
152 213173/16. Requerente: Município de Sobral- Centro de Saúde da Família Antônio  
153 Ribeiro da Silva. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de  
154 Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade pela Plenária o  
155 parecer em pauta favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser  
156 encaminhado para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item 29.**  
157 **(inclusão de pauta).** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 225/2016. Processo nº.  
158 210463/16. Requerente: Município de Fortaleza- Hospital Distrital Gonzaga Mota.  
159 Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de  
160 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em  
161 pauta favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado  
162 para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item 30. (inclusão de**  
163 **pauta).** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 228/2016. Processo nº. 213174/16.  
164 Requerente: Município de Sobral- Centro de Saúde da Família Padre José Linhares  
165 Pontes. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de  
166 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em  
167 pauta favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado  
168 para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item 31. (inclusão de**  
169 **pauta).** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 226/2016. Processo nº. 209800/16.  
170 Requerente: Estado do Ceará- Instituto de Prevenção do Câncer. Assunto:  
171 Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade  
172 Técnica. Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em pauta favorável ao  
173 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento  
174 de Fiscalização para providências. **Item 32. (inclusão de pauta).** Procuradoria

PABX: 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856  
Rua Mário Mamede, 609 • 60415-000 • Bairro de Fátima • Fortaleza - Ceará  
www.coren-ce.org.br  
secretaria@coren-ce.org.br



Coren<sup>CE</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

175 Jurídica Parecer nº. 229/2016. Processo nº. 213171/16. Requerente: Município de  
176 Sobral- Centro de Saúde da Família Maternidade Leda Prado. Assunto: Solicitação  
177 de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica.  
178 Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em pauta favorável ao  
179 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento  
180 de Fiscalização para providências. **Item 33. (inclusão de pauta).** Procuradoria  
181 Jurídica Parecer nº. 230/2016. Processo nº. 213170/16. Requerente: Município de  
182 Sobral- Centro de Saúde da Família Francisco Herculano de Mesquita. Assunto:  
183 Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade  
184 Técnica. Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em pauta favorável ao  
185 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento  
186 de Fiscalização para providências. **Item 34. (inclusão de pauta).** Procuradoria  
187 Jurídica Parecer nº. 233/2016. Processo nº. 213168/16. Requerente: Estado do  
188 Ceará- Consórcio Público de Saúde da Microregião de Itapipoca. Assunto:  
189 Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de Responsabilidade  
190 Técnica. Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em pauta favorável ao  
191 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento  
192 de Fiscalização para providências. **Item 35. (inclusão de pauta).** Procuradoria  
193 Jurídica Parecer nº. 222/2016. Processo nº. 203002/16. Requerente: Município de  
194 Ipueiras. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de  
195 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em  
196 pauta favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado  
197 para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item 36. (inclusão de**  
198 **pauta).** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 244/2016. Processo nº. 210058/16.  
199 Requerente: Hospital e Maternidade José Pinto do Carmo- Sistema de Saúde  
200 Vicentina Margarida Naseau. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das  
201 taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade pela  
202 Plenária o parecer em pauta favorável ao deferimento da súplica, devendo o  
203 processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para providências.  
204 **Item 37. (inclusão de pauta).** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 245/2016.  
205 Processo nº. 210915/16. Requerente: Hospital e Maternidade Ester Cavalcante de  
206 Itaitinga-CE. Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão  
207 de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer  
208 em pauta favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser  
209 encaminhado para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item 38.**  
210 **(inclusão de pauta).** Procuradoria Jurídica Parecer nº. 246/2016. Processo nº.  
211 211333/16. Requerente: Policlínica Regional Dra. Márcia Moreira de Meneses.  
212 Assunto: Solicitação de isenção do recolhimento das taxas de Certidão de  
213 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em  
214 pauta favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado  
215 para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item 39. (inclusão de**  
216 **pauta).** Processo Administrativo nº. 114/2016. Assunto: Para aprovação da Plenária  
217 Parecer Fiscal nº. 03/2016 que trata sobre realização de prevenção do câncer  
218 ginecológico (Papanicolaou) por Enfermeiro em clinica particular. Aprovado por

PABX: 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856  
Rua Mário Mamede, 609 • 60415-000 • Bairro de Fátima • Fortaleza - Ceará  
www.coren-ce.org.br  
secretaria@coren-ce.org.br



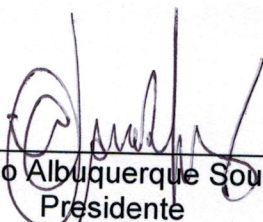

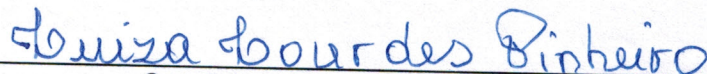
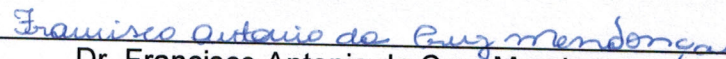
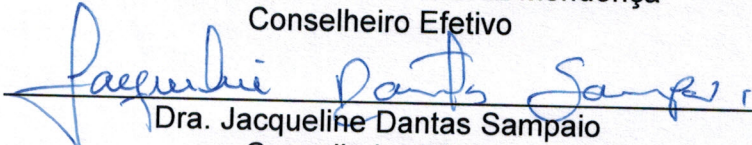
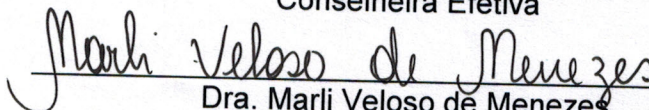
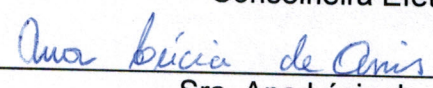
*Samuel Mendes*  
**Coren<sup>CE</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

219 unanimidade pela Plenária o parecer em pauta, devendo o mesmo ser  
220 encaminhado para o requerente e para divulgação no portal eletrônico deste  
221 Conselho. **Item 40. (inclusão de pauta).** Processo Administrativo nº. 116/16.  
222 Assunto: Para aprovação da Plenária Parecer Fiscal nº. 18/2015 que trata sobre  
223 responsabilidade do profissional Enfermeiro em chamar o profissional Médico no  
224 seu local de descanso. Aprovado por unanimidade pela Plenária o parecer em  
225 pauta, devendo o mesmo ser encaminhado para o requerente e para divulgação no  
226 portal eletrônico deste Conselho. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Dayse  
227 Pereira – Secretária, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada.  
228  
229

Fortaleza, 31 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
Dra. Maria Dayse Pereira  
Secretária  
\_\_\_\_\_  
Sra. Luiza Lourdes Pinheiro  
Tesoureira  
\_\_\_\_\_  
Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça  
Conselheiro Efetivo  
\_\_\_\_\_  
Dra. Jacqueline Dantas Sampaio  
Conselheira Efetiva  
\_\_\_\_\_  
Dra. Marli Veloso de Menezes  
Conselheira Efetiva  
\_\_\_\_\_  
Sra. Ana Lúcia de Assis  
Conselheira Efetiva



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

230  
231  
232

**ATA DA 485ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2016.**

  
Sra. Maria de Fátima Ferreira de Sousa  
Conselheira Suplente

\_\_\_\_\_  
Sra. Raimunda de Fátima Dantas  
Conselheira Suplente

COREN-CE